



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

0

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESOLA SANTA TEREZINHA, SITUADO A ROD BR010, KM 64, COMUNIDADE IPITINGA NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a ampliação das atividades educacionais ofertadas pela Escola Santa Terezinha, considerando a insuficiência de espaço físico adequado para atender à demanda atual de alunos. O crescimento do número de matrículas na rede de ensino local tem gerado a necessidade de disponibilização de novas salas de aula, de modo a assegurar condições adequadas para o ensino e aprendizagem. A locação do imóvel situado na Comunidade Ipitanga apresenta-se como solução viável e imediata, tendo em vista sua localização estratégica, de fácil acesso para os estudantes da região, especialmente aqueles residentes em áreas rurais próximas. Além disso, o imóvel possui características compatíveis com a finalidade pretendida, permitindo a instalação de sala de aula em condições seguras, salubres e adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Destaca-se ainda que a medida contribui para evitar a evasão escolar, promovendo maior inclusão e permanência dos alunos na escola, bem como assegurando o cumprimento do direito constitucional à educação. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a oferta de ensino com qualidade, eficiência e continuidade no Município de Aurora do Pará-PA.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade da Secretaria Municipal de Educação a locação de um imóvel destinado ao funcionamento de sala de aula anexo a Escola Santa Terezinha.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de abril de 2026.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V da lei federal 14.133/2021.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA**

Aurora do Pará – PA, 06 de Março de 2026

**CLARA REGINA SALES DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA**